



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090, de 25 de janeiro de 1996.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção de uma UNIDADE ESCOLAR".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956 - (processo intº nº 004/96 - Deptº de Obras).

## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na Vila Romanópolis neste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, necessários à construção de uma UNIDADE ESCOLAR.

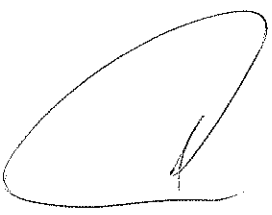
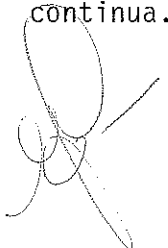
**Artigo 2º** - Os imóveis mencionados no "caput" deste Decreto ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 1996

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
  
continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090/96-f1s.02.

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

CÓPIA

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090/96-f1s.03

## A N E X O I

### MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: DANIEL BOROE SPLICANAC  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.009.0003-00  
LOTES 04 e 05 - QUADRA 64  
VILA ROMANÓPOLIS

Mede 102,05m de frente e em curva para a Rua Nove de Julho, do lado direito de quem da Rua Nove de Julho olha o terreno mede 245,00m e confronta com o lote 06 da quadra 64; do lado esquerdo de quem da Rua Nove de Julho olha o terreno mede 236,00m e confronta com o Jardim No ve de Julho e nos fundos mede 96,94m e confronta com a propriedade do Se nhor JORGE DALLA JUSTINO s/mr e outro, (Quadra P/99), encerrando uma área de 24.200,00m<sup>2</sup>, constando existir uma área construída de 103,00m<sup>2</sup>.

PROPRIEDADE: HÉLIO SOUZA GUIMARÃES  
COMPROMISSÁRIA : A/C POLICLINICA BATISTA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.009.0002-00  
LOTE 06 - QUADRA 64  
VILA ROMANÓPOLIS

Mede 54,00m de frente e em curva para a Rua Nove de Julho, do lado direito de quem da Rua Nove de Julho olha o terreno mede 235,20m e confronta com o lote 07 da quadra 64; do lado esquerdo de quem da Rua Nove de Julho olha o terreno mede 245,00m e confronta com o lote 04 e 05 da quadra 64 e nos fundos mede 52,00m e confronta com a propriedade do Senhor JORGE DALLA JUSTINO e s/mr e outro (Quadra P/99) e propriedade da Se nhora URSA VLASIC BATJALO BRABO e ou (Quadra 104), encerrando uma área de 12.200,00m<sup>2</sup>, e constando existir uma área construída de 59,65m<sup>2</sup>.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090/96-f1s.04

A N E X O I (continuação)

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: HÉLIO SOUZA GUIMARÃES  
COMPROMISSÁRIA: A/C POLICLINICA BATISTA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.009.0001-00  
LOTE 07 - QUADRA 64  
VILA ROMANÓPOLIS

Mede 53,40m de frente e em curva para Rua Nove de Julho, do lado direito de quem da Rua Nove de Julho olha o terreno me de 230,50m + 26,00m e confronta com os lotes do Jardim Maria Cecília e a Rua Liberato Petegrosso, do lado esquerdo de quem da Rua Nove de julho olha o terreno mede 235,20m e confronta com o lote 06 e nos fundos mede 48,00m e confronta com a propriedade da Senhora URSA VLASIC BATJALO BRA B0 e outro, (Quadra 104), encerrando uma área de 12.000,00m<sup>2</sup>.

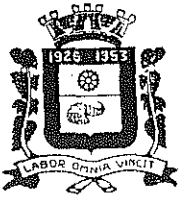
Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 1996

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

  
Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090/96-f1s.05

## A N E X O II

Crôqui de Área

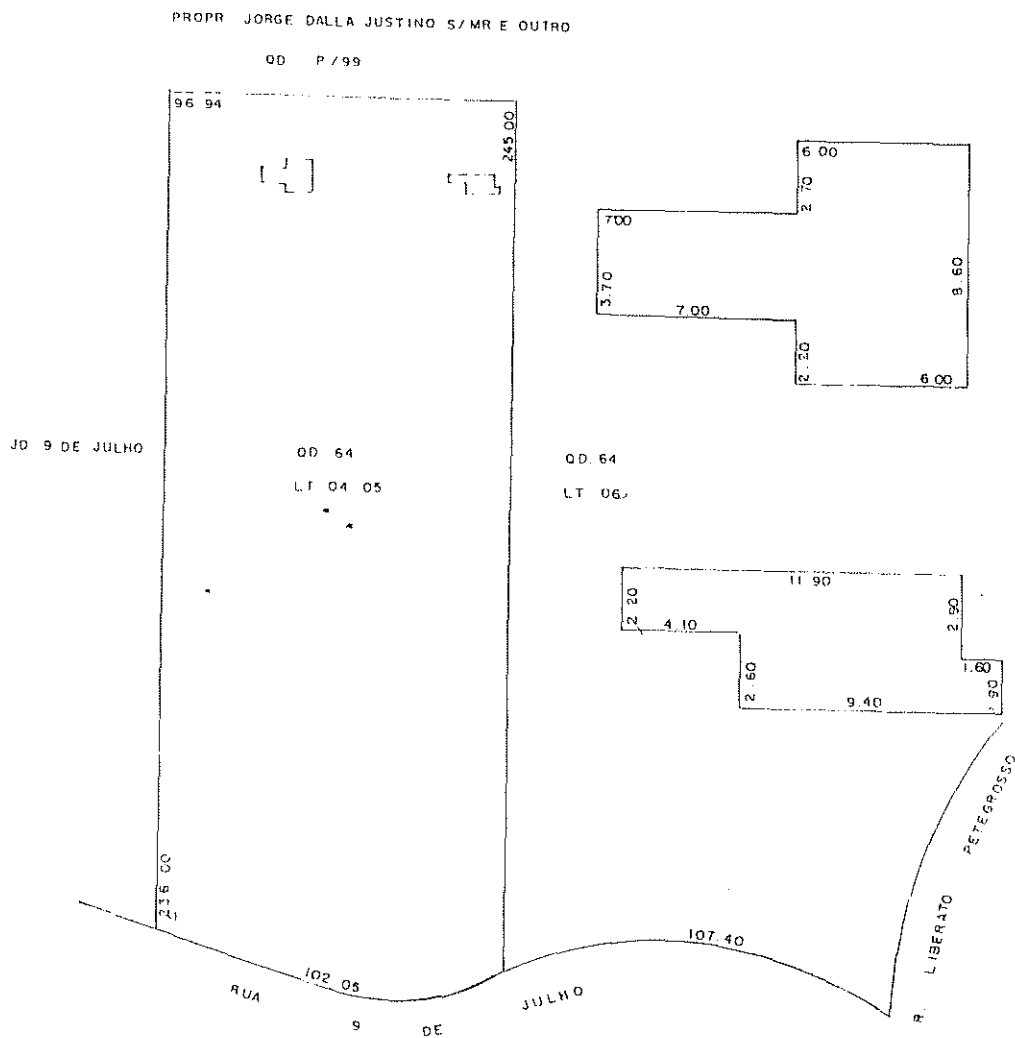
PROPRIEDADE: DANIEL BORO E SPLICANAC

LOTES 04 e 05 - QUADRA 64 - VILA ROMANÓPOLIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.009.0003-00

ÁREA CONSTRUÍDA - 103,00m<sup>2</sup>

ÁREA - 24.200,00m<sup>2</sup>



Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 1996

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090/96 - fls.06

Croqui de Área

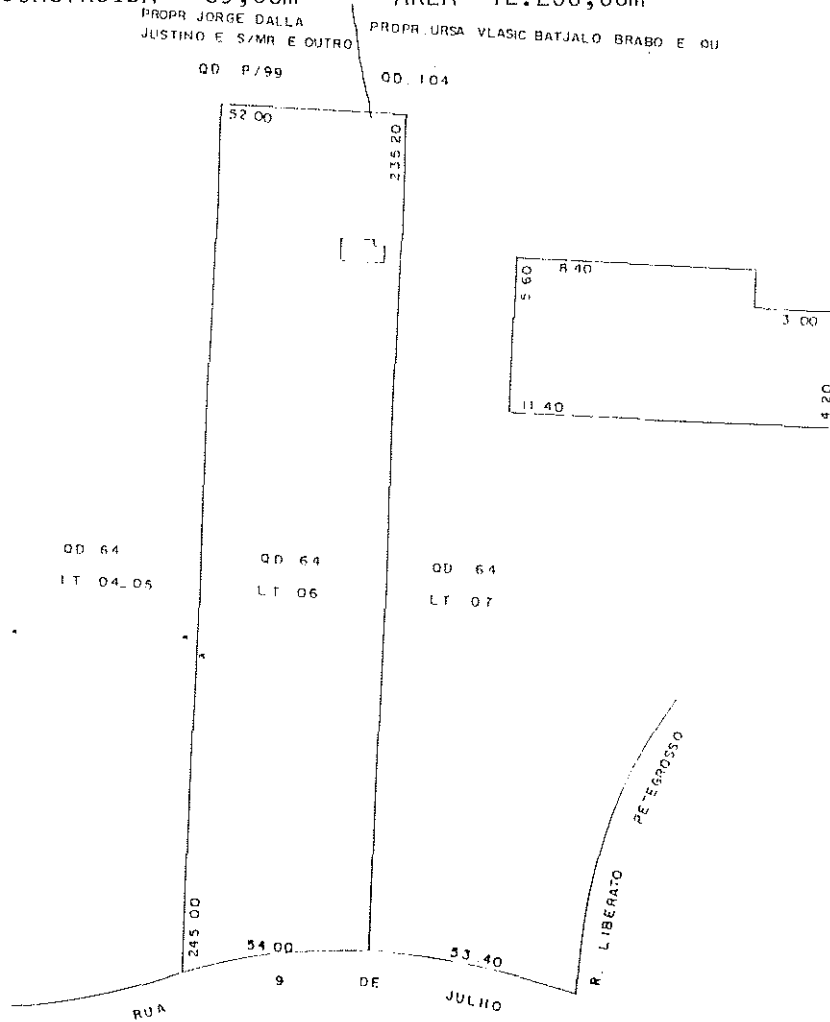
PROPRIEDADE DE: HÉLIO SOUZA GUIMARÃES

COMPROMISSÁRIA: A/C POLICLINICA BATISTA

LOTE 06 - QUADRA 64 - VILA ROMANÓPOLIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.009.0002-00

ÁREA CONSTRUÍDA - 59,65m<sup>2</sup> - ÁREA 12.200,00m<sup>2</sup>



Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 1996

continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.090/96-fls.07

Croqui de Área

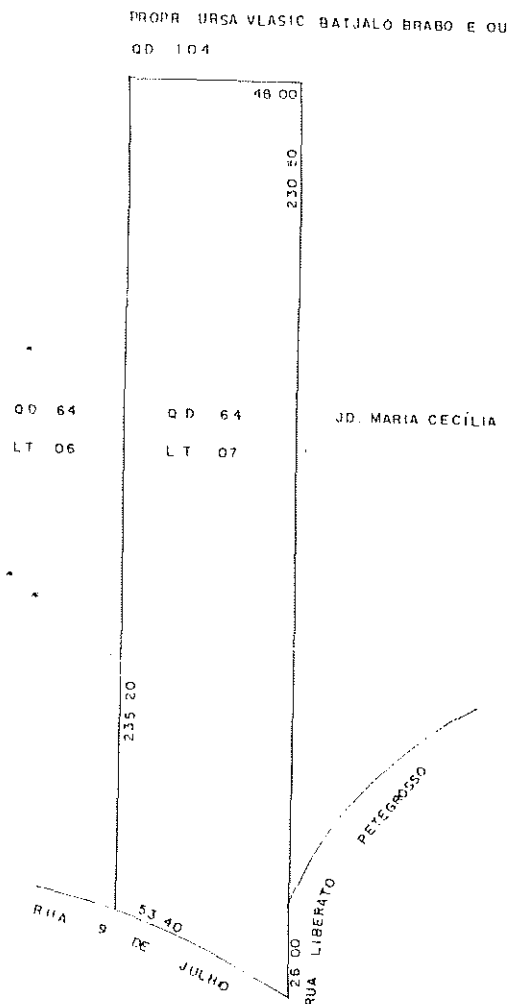
PROPRIEDADE DE: HÉLIO SOUZA GUIMARÃES

COMPROMISSÁRIA: A/C POLICLINICA BATISTA

LOTE 07 - QUADRA 64 - VILA ROMANÓPOLIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.009.0001-00

ÁREA - 12.000,00m<sup>2</sup>



Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 1996